



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**REQUERIMENTO N°: 108/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, o que segue:

**“QUE SEJA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS, EM HOMENAGEM AOS LÍDERES COMUNITÁRIOS E/OU LÍDERES DE ASSOCIAÇÕES E AOS COORDENADORES/REPRESENTANTES DE PROJETOS SOCIAIS.**

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o dia-a-dia das comunidades passa por muitos desafios, e os líderes comunitários, assim como os responsáveis pelos Projetos Sociais implantados nas comunidades, são pessoas que tem sempre o olhar de cuidado para com toda a população.

Os líderes comunitários e os coordenadores de projetos sociais têm papel de relevância na construção de uma cidade mais justa e igualitária, enfrentando desafios e dificuldades em prol de buscar o melhor para as comunidades ou grupos que representam, motivo pelo qual devemos valorizá-los e dar apoio.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa Julgadora, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Linhares, para que sua Excelência se digne a tender o pedido supra.

Nestes termos respeitosamente

pede e espera deferimento.

**Plenário "Joaquim Calmon"**

Linhares/ES, 28 de maio de 2024.

---

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADOR – PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **28/05/2024 09:13**

Checksum: **E30D5F52BB5049D90F4695BDAACA0C3B05116E04D2D3A210BC5A10D302EA277F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.